**PORTARIA Nº 108/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA ALINE MORAES LIMA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL, SÍMBOLO ASS-2, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário à servidora pública municipal, Senhora ALINE MORAES LIMA**,** portadora do RG nº 001.564.274 – SEJUSP-MS e do CPF nº 020.830.371, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Geral, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, sendo o gozo das férias a contar a partir do dia 12 de janeiro ao dia 31 de janeiro de 2023 e o abono pecuniário a contar do dia 01 de fevereiro ao dia 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 10 de janeiro de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente